

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDDB Nº 020/2021 = RETIFICA A PORTARIA Nº 041 / 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 041/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 244.612-2/2019.

CONCEDER, Pensão por Morte, a senhora **MARICEA SALLES MARTINS DE MORAES**, (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **MÁRIO PIRES DE MORAES** - mat. 881, na função de **Trabalhador Braçal**, aposentado por invalidez através da portaria nº 038/2018, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pelo artigo 6º-A §1º da EC nº 41/2003 c/c art. 1º da EC 70/2012** em decorrência de falecimento ocorrido em **24/10/2019**, (cf. processo administrativo nº 129-A/2019).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro I anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (25%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 262,28
Total.....	R\$ 1.311,41

(Um mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/10/2019.

Duas Barras, 12 de maio de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador: 18A2577F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/05/2021. Edição 2887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>